



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 115/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GRAGÓRIO e ZULMIR RINALDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 17 a 20 de outubro de 2023, para o seguinte compromisso: curso com o tema: “A NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E A PREPARAÇÃO DA LOA”, realizada pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

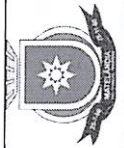
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo primeiro dia do mês de outubro de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2309/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 3200 - 49 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/c atos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2309/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 3200 - 49 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/c atos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021

 MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA Estado do Paraná Exercício: 2023
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021
<p>Termo aditivo nº 4 do contrato nº 110/2021, objetivando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE GUIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 013-04/2021, decorrente da inexatidão nº 013/2021, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA e BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12. O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de execução e vigência contratual, adiando-se o prazo em mais 12 (doze) meses a partir de 06/10/2023, encerrando-se, portanto, em 06/10/2024, sendo que serão aplicados aos valores unitários o reajuste de valores apurado pelo índice IPCA nos últimos 12 (doze) meses que perfazem o percentual de 4,23%, atualizando os valores unitários dos serviços.</p>
Matelândia-PR, 04 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: MAXIMINO PIETROBON, JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO, E ELIETE MARIA M. DE SOUZA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 115/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia se garante da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br>, no link Diário Oficial

Página 46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia se garante da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br>, no link Diário Oficial

Página 47

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GRAGÓRIO e ZULMIR RINALDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 17 a 20 de outubro de 2023, para o seguinte compromisso: curso com o tema: "A NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E A PREPARAÇÃO DA LOA", realizada pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao decimo primeiro dia do mês de outubro de 2023.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 116/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉA SANDI ZANESCO e JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 18 a 20 de outubro de 2023, para o seguinte compromisso: curso com o tema: "GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: APRIMORAMENTO DE COMUNICADORES E ASSESORES DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA NA ERA DIGITAL; TRANSFORMANDO A GESTÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO; CRISE DE

A NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E A PREPARAÇÃO DA LOA

Curitiba - PR

Hotel San Juan Royal

Av. Cândido de Abreu, 468 - Centro Cívico

Dias 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2023

TERÇA - 17/10

15:00 às 17:00 - Entrega de material e regularização da inscrição.

Consultoria (facultativo).

QUARTA - 18/10

10:00 às 12:00 - Entrega de material e regularização da inscrição.

14:00 às 17:00 - Aula

QUINTA - 19/10

09:00 às 12:00 - Aula

14:00 às 15:45 - Aula

15:45 às 16:00 - Coffee Break.

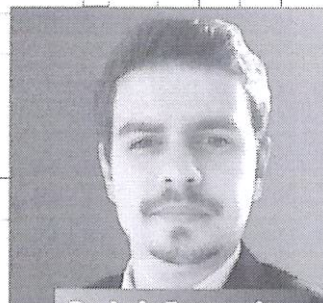
16:00 às 17:00 - Aula

SEXTA - 20/10

09:00 às 11:15 - Aula

11:15 às 12:00 - Dúvidas,

debates, palavra livre e encerramento com entrega de diplomas.



Dr. Luiz Fernando

A Nova Prestação de Contas Anual e as Câmaras Municipais

- A Nova Prestação de Contas Anual - NPCA.
- Movimento do Ministério Público em prol da celeridade.
- Precedentes do STF sobre julgamento de contas.
- Procedimento na Câmara Municipal.
- Consequências do Parecer Prévio do TCE.
- Consequências da Reprovação de Contas pela Câmara Municipal.
- Jurisprudência aplicável a execução das sanções impostas pelo TCE.

Preparação da LOA-Lei Orçamentária Anual

- Noções gerais.
- Importância governamental do planejamento.
- Exigência constitucional.
- Competência municipal para planejar.
- Prazos iniciais do processo legislativo (CF e leis locais).

Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito, Presidente da Câmara, Vereador, Chefes de Gabinete, Secretário, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Assessor jurídico, Contador, Controlador e Assessor Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com mínimo de 75% de participação).
- Controle eletrônico de presença
- Nota fiscal eletrônica

Valor da Inscrição

R\$1.890,00

Banco do Brasil
Nº 001
AG 828-1
C/C 49236-1



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de três (03) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viagem para a Cidade de Curitiba para participação em curso nos dias 17 a 20 de Outubro tema "A NOVA Proteção De Contas Anual e Implantação DA LOA"

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 15 de Outubro de 2023.

Solicitante

Despacho do Presidente:

Deferido
 Indeferido

Celso Gregório
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Zulmira Ricardi, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar de curso nos dias 17-18-19-20 de outubro na cidade de Curitiba
(Tema "A NOVA PREPARAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E A PREPARAÇÃO DA LOTA")

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 11 de outubro de 2023.

Zulmira Ricardi
Solicitante



CÉLSON GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:
 Deferido
 Indeferido

Certificada

Certificamos que:

Celso Gregório

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "A NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E A PREPARAÇÃO DA LOA".

Realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de Outubro de 2023 na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo

Certificada

Certificamos que:

Quimari Rinaldi

da cidade de **Matelândia - PR**. Participou do curso sobre o tema: "**A NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E A PREPARAÇÃO DA LOA**".

Realizado nos dias **17, 18, 19 e 20 de Outubro de 2023** na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo